



PORTARIA N. 18.201, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Institui e nomeia a Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades no Município de Santa Luzia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n. 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério e Conselho das Cidades, e;

CONSIDERANDO a Resolução Presidência nº 001, de 09 de novembro de 2015, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais (CONEDRU);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 3.049, de 02 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal n. 3.097, de 16 de fevereiro de 2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria n. 18.135, de 18 de fevereiro de 2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santa Luzia, e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades no Município de Santa Luzia, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será composta pelos membros em exercício da Comissão Municipal de Política Urbana nomeados para o mandato referente ao período entre 2014 e 2016.

Art. 3º O exercício das atividades de Presidente da Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência da Cidade de Santa Luzia caberá a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mayra Aparecida Barreto de Araújo e, na sua ausência ou impedimento, a Roberto Ferreira Martins, em consonância com o art. 3º da Portaria n. 18.135, de 18 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.






Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de abril de 2016.


MAYRA APARECIDA BARRETO DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM <u>13/04/16</u>
NOME: <u>María Emilia Alves</u>
MATRICULA: <u>9240</u>
 SETOR DE PROTOCOLO